

05/07/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.218.561/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NNMED

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MAJOR BELMIRO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
CEP 58.400-342	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil@redepharma@cetconsultores.com.br	TELEFONE (83) 3341-2315	UF PB

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 11:07:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.195.920-2		ATIVO	
FIRMA DO RAZÃO SOCIAL			
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA			
NOME FANTASIA			
NNMED			
CNPJ/CNP		REG. JUNTA COMERCIAL	
15.218.561/0001-39		2520057349-8	
LOGRADOURO			NÚMERO
R MAJOR BELMIRO			200
COMPLEMENTO		BARRIO	
		SAO JOSE	
MUNICÍPIO		CEP	
CAMPINA GRANDE		58400-342	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO		
4694-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO		
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS		
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E		
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA		
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062		
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE		
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE		
NORMAL	23/03/2012		
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF		
NEILTON NEVES DOS SANTOS	675.637.594-68		
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE		
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	16/09/2021		
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO		
20210316083135883	16/03/2021 08:31:35		

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

NEILTON NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DE POCINHOS-PB, CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1.252.530 2ª SSP/PB E CPF Nº. 675.637.994-68 E RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, BRASILEIRA, NATURAL DE CAMPINA GRANDE-PB, CASADA COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 2.136.363 2ª SSP/PB E CPF Nº. 023.136.734-13, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA PAULO DE FRONTIN Nº 382, APTO. 1102, CEP: 58410-105, BAIRRO CATOLÉ, CAMPINA GRANDE-PB, RESOLVEM DE COMUM ACORDO E MELHOR FORMA DE DIREITOS, ORGANIZAR UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SOB AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEQUENTES:

CLAUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO, E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", COM SEDE E FORO NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, COM ENDEREÇO NA RUA DEPUTADO JOSÉ SOARES MATEUS Nº 300 LOMA 01, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, CEP: 58420-460, TENDO O INÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES NA DATA DA ASSINATURA DESTA CONTRATO E SEU BRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CLAUSULA SEGUNDA

O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E ASSIM DISTRIBUIDO ENTRE AS QUOTISTAS:

1 NEILTON NEVES DOS SANTOS: 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) QUOTAS.....	R\$ 45.000,00
2 RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS: 500 (QUINHENTAS) QUOTAS.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

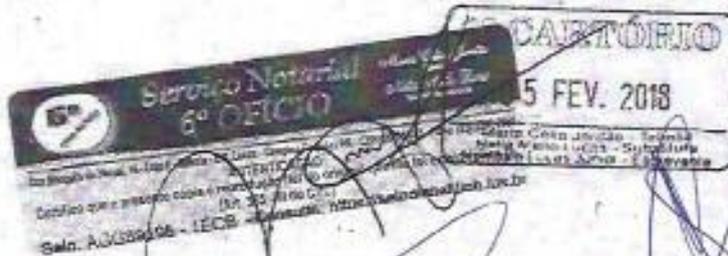
A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLAUSULA QUARTA

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL "DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO".

CLAUSULA QUINTA

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE FICARÁ A CARGO DO SÓCIO NEILTON NEVES DOS SANTOS, COM REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, EM JUÍZO OS DOIS DEBEM PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, FICANDO VETADO O USO DA DENOMINAÇÃO EM RELAÇÕES ESTRANHAS AOS INTERESSES SOCIAIS.



Documentário Autêntico Digitalmente assinado e registrado em 10/06/2020 às 16:57:33 no Cartório de Notas nº 1006208314456454-1. O referido é verdade. Doc. Nº. 92461006208314456454-1

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA SEXTA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS TEM DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, A SER FIXADO NO INÍCIO DE CADA ANO VIGENTE PARA TODO EXERCÍCIO, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E SERÁ DEBITADA NA CONTA DE DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA

NOS QUATRO MESES SEQUENTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO O ADMINISTRADOR QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA OITAVA

A SOCIEDADE PODRÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA NONA

FALCENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE. O VALOR DE SEUS HAVERSAS SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

PARÁGRAFO ÚNICO

SE MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOPTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA DE SUBORNO, CONULSAÇÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE (ART. 1011, PARÁG.º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O EXERCÍCIO SOCIAL SERÁ COINCIDENTE COM O ANO CALENDÁRIO, TERMINANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO SERÁ PROCEDIDO O LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL E EFETUADA A APURAÇÃO DE RESULTADOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

CARTÓRIO Azevedo Bastos
AUTENTICAÇÃO
05 FEV. 2018
Selo: AG580194 - P80R - Consulte: https://selodigital.br/

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8248100620031456454-2
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28475-X7MU;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
FONE: 3364-4464 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://www.azevedobastos.net.br

Dr. Wilber Azevedo Cavalcanti
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, gr. 4º e 8º da Lei nº 11.942/2009 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e gravado eletronicamente pelo Cartório. Confira os dados do ato em: https://selodigital.br/autenticacao/8040102020031456454

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS SEM O EXPRESSO CONSETIMENTO DOS SÓCIOS, CABENDO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, O DIREITO DE PREFERÊNCIA AOS SÓCIOS QUE QUEIRAM ADQUIRI-LAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS. E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO, ASSINAM E RUBRICAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 05 (CINCO) VIAS.

CAMPINA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012

[Handwritten signature]
NELTON NEVES DOS SANTOS

[Handwritten signature]
RAQUEL DE ~~ALMEIDA~~ SANTOS

[Handwritten signature]
Adv. Azevedo Bastos
ADVOGADO
OAB-PB nº. 10.804

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/03/2012 SOB Nº: 25200573468
Protocolo: 12/011677-4, DE 08/03/2012
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
[Handwritten signature]
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Serviço Notarial
6º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO
5 FEV. 2012
CARTÓRIO

[Large handwritten signature]



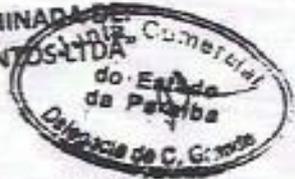
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-3
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28479-9PEV



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Emps. João Pessoa - PB
(31) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Not. Wilson Azevedo Bastos
TJ/PB

Documento Autenticado Digitalmente em 10/06/2020 às 16:57:34. Documento nº: 92461006208314456454-3. Confirma os dados do ato em: https://azevedobastos.net.br/consultar_documento. O referido é verdade. Dou fé.



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, NEILTON NEVES DOS SANTOS, Brasileiro, Natural de Pocinhos - PB, nascido em 30/08/1969, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.352.530 2ª SSP/PB e CPF n.º 675.637.594-68 e RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, Brasileira, Natural de Campina Grande - PB, nascida em 27/02/1976, Casada em Comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.136.563 2ª SSP/PB e CPF n.º 023.135.734-13, residentes e domiciliados na Rua Paulo de Frontin, 382, Apto 1102 - Catolé - Campina Grande - PB, CEP 58.410-105, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada à Rua Deputado José Soares Madruga, 300, Loja 01 - Distrito Industrial do Veilame - Campina Grande - PB, CEP 58.420-460, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem, de comum acordo, promover a alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Major Belmiro, 200 - São José - Campina Grande - PB, CEP 58.400-342

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade resolve alterar suas atividades para:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Cartório Azevêdo Bastos
6º GEÍCIO
05 FEV. 2018

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461008208314456454-4
Data: 10/08/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26430-Y90HS



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6438 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Reg. Valor Acumulado Grande Cartório
TJ/PB

Documento Autenticação Digital em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou- M. Confira os dados do ato em: https://www.poderjudicial.tjpb.br/Documentos/32461008208314456454

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

Pelo presente instrumento particular e pela melhor forma de direito, as partes abaixo:

NEILTON NEVES DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 675.637.594-68, nacionalidade brasileira, natural de Pocinhos - PB, Casado em regime parcial de bens, nascido em 30/08/1969, Empresário, RG 1.252.530 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-105.

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 023.136.734-13, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, Casada em regime parcial de bens, nascida em 27/02/1976, Empresária, RG 2.136.563 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200 - São José - Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista

Stamp: Serviço Notarial 6º Ofício, 05 FEV. 2018, with a signature over it.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.
PROTÓCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498
SÓCIO - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 9A15R047100



Autenticação Digital Código: 92481006208314456454-6
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28462-99FB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1545
Barro dos Ezequias, João Pessoa - PB
(31) 3244-0664 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br

Not. Wilber Azevêdo Bastos
TJ/PB

Documente Autenticação Digital em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou. M.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-odonto-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente;

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01.

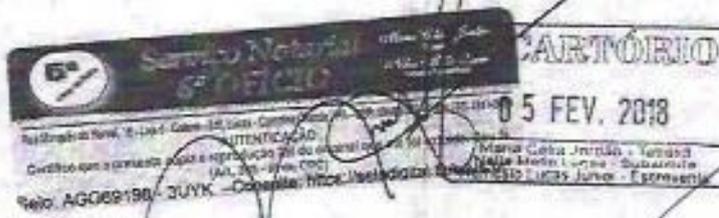
2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-01/01.

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 4645-1/03.

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, CNAE 4664-8/00.

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 20200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Marta da Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redeanp.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 47B150047100



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92481006204314456454-7
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28483-CQYO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Frei Serão Estácio Pessoa - 1145
Del. do Estado João Pessoa - PB
FONE: 3366-0404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

118 - JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 e artigos 10º, 11º e 12º do Decreto 19.946/2002 e Resolução 09/2002 do Conselho de Documentação em TI. https://www.redeanp.pb.gov.br ou Consultar o Documento em: https://www.redeanp.pb.gov.br ou Consultar o Documento em: https://www.redeanp.pb.gov.br

2 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP"

7 – Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99.

DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Campina Grande – PB, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

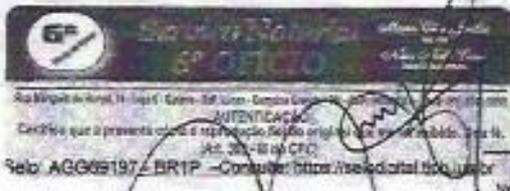
Campina Grande –PB, 23 de Janeiro de 2015.

Handwritten signature of Neilton Neves dos Santos with a stamp pointing to the signature area.

Neilton Neves dos Santos

Handwritten signature of Raquel de Araújo Santos with a stamp pointing to the signature area.

Raquel de Araújo Santos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100,
PROTOCOLADO: 100047100 DE 10/03/2015. NIRE: 20109673498.
NOME: DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Márcia de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.nedasis.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PH150047100



Autenticação Digital Código: 82461006208314436454-8
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28484-NNLA-



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1745
Baixo dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(51) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Est. Wilber Azevedo Bastos Coordenador
TJPB

Vertical text on the right margin: Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V do Art. 111 da Lei Federal 8.006/1994 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 8.220/2008 autorizada a presente margem digitalizada. www.azevedobastos.net.br documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cartório
 05 FEV 2015
 Manoel Azevedo Bastos
 Rua Manoel Azevedo Bastos, 1145
 Bairro São José, João Pessoa - PB

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
NEILTON NEVES DOS SANTOS
 D.O. de Campinas - Grande Paraty - RJ - 23/10/2015
 Substitua: **RAQUEL MELLO LUCAS**
 Selo Digital AA232373-1WKA
 Confeiteira autenticada em livro (selo nº 14001/US)
RAQUEL MELLO LUCAS
 Tabelião Substituto
 Cartório do 6º Ofício
 Campinas - Grande-PP

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS
 D.O. de Campinas - Grande Paraty - RJ - 23/10/2015
 Substitua: **RAQUEL MELLO LUCAS**
 Selo Digital AA232373-1TV
 Confeiteira autenticada em livro (selo nº 14001/US)
RAQUEL MELLO LUCAS
 Tabelião Substituto
 Cartório do 6º Ofício
 Campinas - Grande-PP

SERVIÇO NOTARIAL
 6º OFÍCIO
 Manoel Azevedo Bastos
 Rua Manoel Azevedo Bastos, 1145
 Bairro São José, João Pessoa - PB

NOTARIAL
 6º OFÍCIO
 Manoel Azevedo Bastos
 Rua Manoel Azevedo Bastos, 1145
 Bairro São José, João Pessoa - PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SJCEP

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº
 20150047100.
 PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25240573493.
 UNBEM - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 MEDICAMENTOS LTDA EPP



Maçã de Fatima Ventura Vendencio
 SECRETARIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site
www.redesize.pb.gov.br informado o seguinte código de verificação: PR150047100

Handwritten signature



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92461006206314456454-9
 Data: 10/06/2020 16:57:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC26485-ABQE;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro São José, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Dr. Manoel Azevedo Bastos
 Tabelião



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do inciso V do Art. 41 e 42 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autêntica e preserva a integridade digitalizada. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da CNH n.º 04696896205 DETRAN – PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolê, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105, e



RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolê, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já integralizados, somados a R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, passa a constituir o total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) o capital social.



6ª Serviço Notarial
6º OFÍCIO

Autenticado Digitalmente em 05/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551.
PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703466744. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Autenticado Digitalmente em 05/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551.
PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703466744. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Autenticado Digitalmente em 05/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551.
PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703466744. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CARTÓRIO
05 FEV. 2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551.
PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703466744. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/09/2017
www.ncdeasin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-10
Data: 10/06/2020 16:57:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28486-EV70;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
53133-664 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://www.azevedobastos.net.br

Fls. Vinte e Seis
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente em 05/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551. PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703466744. NIRE: 25200573498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Confira os dados do ato em: https://reodigital.jcpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/92461006208314456454-10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 13:59:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461006208314456454-1 a 92461006208314456454-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bab06043ecfc33a47e8d2f8bd99979460323b7a0c07328afe99f2dc13fd26380
b8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,
NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E VENDA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admitida neste ato a Empresa **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97460406206630259615-1
Data: 04/06/2020 09:23:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15E41 ENFJ:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://www.azevedobastos.net.br



TJPB

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.332/0001-54, neste ato representado pelo Sr. **Neilton Neves dos Santos**, acima já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, já qualificada, vendendo o total de suas quotas, representada por 40.000 (Quarenta mil) quotas, ao sócio recém admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da venda nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, já qualificado, vende parte de suas quotas, representada por 320.000 (Trezentos e vinte mil) quotas, ao sócio recém-admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Após a venda das quotas, retirada e admissão de sócio, o Capital Social permanece inalterado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460408208650259615-2
Data: 04/06/2020 09:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15842-0X0D;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Médica Pessoa - 1140
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
RTJ 1364-6464 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº nº 41 e 50 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.722/2008 autêntico e presente no sistema digitalizado, reconstrução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secedigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/92460408208650259615

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, com 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

NEILTON NEVES DOS SANTOS, com 40.000 (Quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO PARA RETIRADA DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92480406200650259615-3
Data: 04/06/2020 09:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15843-WK71;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Antônio Pessoa - 1505
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

D. Vilson Azevedo Bastos
TJ/PB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

ALTERAÇÃO DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92460406200650259615-4
Data: 04/06/2020 09:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15844-V81C



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Zeliro dos Reis, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Del. Valter Azevêdo Bastos Governador
TUPB

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 5611-2/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

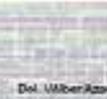
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 9246040820865259815-6
Data: 04/06/2020 09:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKC158A6-RPWO



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br



Dr. Valber Azevêdo Bastos Coordenador

TJPB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-7
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15847-V105.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Baixo dos Rios, João Pessoa - PB
(33) 3244-2424 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://www.azevedobastos.com.br

Por Vídeos Autenticados em Plataforma
TJ/PB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cartão autêntico e conferido a veracidade. Doc. Nº: ***** Confia os dados do ato em: https://selo.digital.tpb.br ou: Consulte o Documento em: https://arquivos.cartorio.tpb.br/documentos/3048509/620259615

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406208650233615-9
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKC15649-4207.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro: Vila Esplanada, João Pessoa - PB
(35) 3244-0424 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Dr. Václav Azevedo Bastos
TJ/PB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME - Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406208850259615-10
Data: 04/08/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15850-50N4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Meiuru dos Espelhos, João Pessoa - PB
(51) 3344-0824 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br

Dr. Václav Azevedo Bastos
TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

...CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:01:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460406208650259615-1 a 92460406208650259615-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

... referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc0ff16aa7888102e003f3e24d574d32bf0ba1975ea0e8b2ec2c45b41df2d3b598172ef39ed35c6df4fa7d01eca0f8aa68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190313382.
PROTOCOLO: 190313382 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902495163. NIRE: 25200373498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406202638586383-2
Data: 04/08/2020 09:23:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15856-CQD1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
FONE: 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br

El. Vitor Azevedo Bastos
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:00:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460406202638586383-1 a 92460406202638586383-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

...ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b61f895f3e60457c9d2b3fb3a3ac35835a33544cb902fb34dd8b32fac18e57aa68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Procedência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-54**.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada **"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"**, CNPJ **15.218.561/0001-39**, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

- 1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;
- 2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;
- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;
- 4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;
- 5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;
- 6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;
- 7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;
- 8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;
- 9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal doméstico, CNAE 46.49-4/01;



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

- 1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;
- 2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;
- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;
- 4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;
- 5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;
- 6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;
- 7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;
- 8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/01;
- 9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.045/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



[Handwritten signature]
OA

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.

Continuação:

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.

Continuação:

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos

Campina Grande – PB, 18 de Novembro de 2019.



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

Assinado Digitalmente

NNS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Assinado Digitalmente

Neilton Neves dos Santos



[Handwritten signatures and initials]

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 14:46 SOB Nº 20192639641.
 PROTOCOLO: 192639641 DE 30/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000039705. NIRE: 25200573498.
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 07/01/2020
 www.redesia.pb.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

...CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:02:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461802201500420593-1 a 92461802201500420593-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

...referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bed163fd8b490a5b8e47b9fccc638b88e82b4c9fe7409acd65502b0ad2b25a2c48511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.280-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE TODA
 A POPULAÇÃO NACIONAL OBRIGATORIA
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **MILTON RIBEIRO DOS SANTOS**

Sexo: **M** Estado: **ES**

CPF: **676.677.994-58** Data de Nascimento: **30/08/1968**

Nome do Pai: **JOSE VERZILIO DOS SANTOS**

Nome da Mãe: **ESTERINA RIBEIRO DOS SANTOS**

Profissão: **---** Atividade: **---** Categoria: **AB**

Registro: **04696896205** Vigência: **17/09/2024** Exatidão: **30/08/1987**

Valida em todo o território nacional
1838770405

PROVIDO PLANTÃO
1838770405

Nome: **---** Data de Emissão: **19/09/2019**

Município: **CAMPINA GRANDE, PB**

CPF: **14256720650**
99039681135

PARAÍBA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Câmara Civil de São Paulo

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: **3240011191106150200-1** Data: **01/11/2019 11:06:27**

Selo Digital de Fiscalização: **100 Notarial C. 3.345977-9, SP**
 Valor Total do Atto: **R\$ 4,42**

Confira os dados do ato em: <https://www.digital.sp.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

...CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:16:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460111191106150200-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bfa4173755914d6443150397794fa0c09dd70f309dbce7554aeb6c7f69648b
 908511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



05/07/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.112.332/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
NOME EMPRESARIAL NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNS HOLDING PARTICIPACOES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)		
LOGRADOURO RÓD BR - 104	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 114
CEP 58.117-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA SECA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO NBLTON@REDEPHARMA.COM.BR		TELEFONE (83) 3315-6558
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 13:47:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.112.332/0001-54
NOME EMPRESARIAL: NNS HOLDING PARTICIPACOES DIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on 05/07/2021 at 13:48 (data e hora de Brasília)



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Major Belmino, nº 200, São José, Campina Grande - PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Balanco Patrimonial

até 31.12.2020

Folha: 0001

		2019		2020	
		R\$	21.450.351,20	R\$	23.532.301,64
ATIVO CIRCULANTE					
Disponibilidades		R\$	2.084.056,23	R\$	2.902.749,14
Caixa	R\$	3.802,25		R\$	1.073.947,71
Bancos	R\$	70.035,79		R\$	180.776,55
Aplicações Financeiras	R\$	2.010.218,19		R\$	1.648.024,88
Créditos e Valores		R\$	5.584.380,20	R\$	5.536.036,38
Clientes	R\$	7.344.029,69		R\$	7.276.755,79
PECLD	R\$	(1.759.649,49)		R\$	(1.740.719,41)
Estoques		R\$	4.226.938,24	R\$	8.341.411,34
Mercadorias para revenda	R\$	4.226.938,24		R\$	8.341.411,34
Outras Contas		R\$	7.754.976,53	R\$	6.752.104,78
Tributos a recuperar	R\$	271.715,88		R\$	87.206,30
Empréstimos de Mútuo	R\$	7.461.852,56		R\$	6.548.834,72
Adiantamentos	R\$	21.408,09		R\$	116.063,76
Reserva de Lucros a Distribuir		R\$	1.800.000,00	R\$	
Reserva de Lucros a Distribuir	R\$	1.800.000,00		R\$	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$	135.388,44	R\$	139.991,54
Investimentos	R\$	103.444,15		R\$	79.573,29
Imobilizado	R\$	32.987,09		R\$	61.860,65
Depreciação Acumulada	R\$	(1.042,80)		R\$	(1.442,40)
TOTAL DO ATIVO				R\$	23.672.293,18

(Assinado Digitalmente)

(Assinado Digitalmente)

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 7, das folhas nº 121.704 e 122.780, registrado no Livro S/ nº 21/001235-R.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/92461205214261659700-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92461205214261659700-1

Data: 12/05/2021 08:13:07

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Seio Digital Tipo Normal C. ALM00045-R7RH:

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143

União dos Governos, João Pessoa - PB

(51) 3244-4434 - cartorio@azavedobastos.net.br

<https://azavedobastos.net.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002020 CNJ - artigo 22.



MMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Major Belmino, nº 200, São José, Campina Grande - PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Balanco Patrimonial

até 31.12.2020

Folha: 0002

		2018		2019		
		R\$	7.367.297,07	R\$	6.195.588,41	
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores		R\$	4.497.335,41	R\$	4.089.478,66	
Tributos e Contribuições		R\$	384.835,54	R\$	919.580,84	
Obrigações Sociais		R\$	44.936,62	R\$	63.468,15	
Emprestimos e Financiamentos				R\$	-	
Outras Obrigações		R\$	2.440.189,50	R\$	1.123.060,76	
Lucros a Distribuir		R\$	2.400.000,00	R\$	1.000.000,00	
Adiantamento de Clientes		R\$	40.189,50	R\$	123.060,76	
		R\$	14.218.442,57	R\$	17.516.704,77	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital Social		R\$	400.000,00	R\$	400.000,00	
Reservas		R\$	13.818.442,57	R\$	17.116.704,77	
Reservas de Lucros		R\$	13.818.442,57	R\$	17.116.704,77	
TOTAL DO PASSIVO					R\$	23.712.293,18

(Assinado Digitalmente)

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

(Assinado Digitalmente)

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 7, das Notas nº 121.704 a 122.280, registrado no Jureco S/ e Nº 21/001235-8.

Confira os dados do ato em: <https://webdigital.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevvedobastos.net/indicador/52461265214261659700>

Autenticação Digital Código: 92461205214261659700-2
Data: 12/05/2021 09:13:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00048-58WG

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1100
Bairro dos Bastos, João Pessoa - PB
(83) 3344-5033 - cartorio@azevvedobastos.com.br
<http://azevvedobastos.com.br>

Valor: R\$ 4,66 de M. Consuêdo
TUPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.900-2 - Nire: 25.20057348-8

Demonstração do Resultado do Exercício

até 31.12.2020

Folha: 0001

	2019	2020
Receita Bruta	R\$ 30.541.314,07	R\$ 51.999.624,50
Receita de Revenda de Mercadorias	R\$ 30.541.314,07	R\$ 51.999.624,50
(-) Deduções	R\$ (3.250.284,58)	R\$ (8.340.663,93)
Tributos S/ Vendas	R\$ 976.006,82	R\$ 3.098.287,55
Devolução de Vendas	R\$ 2.273.677,76	R\$ 5.242.376,38
(=) Receita Líquida	R\$ 27.291.029,49	R\$ 43.658.960,57
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (20.661.102,72)	R\$ (33.497.538,85)
Custo das Mercadorias	R\$ 20.661.102,72	R\$ 33.497.538,85
(=) Lucro Bruto	R\$ 6.629.926,77	R\$ 10.161.421,72
(-) Despesas Operacionais	R\$ 3.895.865,12	R\$ 3.652.692,02
Despesas Administrativas	R\$ 543.183,03	R\$ 969.641,08
Despesas com Vendas	R\$ 1.812.135,99	R\$ 217.227,47
Despesas Tributárias	R\$ 1.540.546,10	R\$ 2.465.828,47
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro	R\$ 2.734.061,65	R\$ 6.508.729,70
(+) Receitas Financeiras	R\$ 20.934,79	R\$ 63.038,00
(-) Despesas Financeiras	R\$ (192.436,54)	R\$ (235.793,13)
(=) Resultado Operacional	R\$ 2.562.559,90	R\$ 6.335.974,57
(+) Outras Receitas	R\$ 155.711,36	R\$ 180.045,85
(-) Outras Despesas	R\$ (241.080,64)	R\$ (303.695,76)
(=) Resultado antes da Contribuição Social	R\$ 2.477.190,62	R\$ 6.212.324,66
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	R\$ 392.785,75	R\$ 662.047,88
(=) Resultado antes do Imposto de Renda	R\$ 2.084.404,87	R\$ 5.550.276,78
(-) Imposto de Renda	R\$ 703.381,05	R\$ 1.202.014,58
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	R\$ 1.381.023,82	R\$ 4.348.262,20

(Assinado Digitalmente)

(Assinado Digitalmente)

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Triguzeiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 7, das folhas Nº 223, 708 e 122-280, registrado na Junta S/ e Nº 21/001235-0.

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://cartorioazevedobastos.net.br/documento/92481205214261659700>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92481205214261659700-3
 Data: 12/05/2021 09:13:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM00047-LQ3J-

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3344-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

até 31.12.2020

Folha: 0004

Histórico	N.E	CAPITAL SOCIAL		Reservas			PREJUÍZO ACUM.	TOTAL
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Res. Incentivos	Prejuízos		
Saldo em 31/12/2019		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 13.018.442,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.218.442,57	
Lucro Líquido				R\$ 4.348.262,20			R\$ 4.348.262,20	
Prejuízo do Exercício				R\$ -			R\$ -	
Distribuição de Lucros				R\$ (1.000.000,00)			R\$ (1.000.000,00)	
Saldo em 31/12/2020		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 17.366.704,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.566.704,77	

(Assinado Digitalmente)

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

(Assinado Digitalmente)

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 7, das linhas nº 121.704 a 122.280, registrado na Junta S/ o Nº 21/001235-8.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.dobastos.net.br/docar/assinato/52461205214281655700-4>



Autenticação Digital Código: 92461205214281655700-4
Data: 12/05/2021 09:13:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00048-XD0M



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
Serra dos Estados, João Pessoa - PB
1571 3244-9008 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.azl.br>

Walter Azevêdo de M. Gonçalves
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTED DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração De Fluxo de Caixa

até 31.12.2020

Folha: 0005

ATIVIDADES OPERACIONAIS		R\$ (4.167.367,28)
Valores Recebidos de Clientes	R\$ 41.582.050,72	
Valores Pagos a Fornecedores	R\$ (39.151.022,07)	
Valores Pagos a Empregados	R\$ (440.443,76)	
Caixa Gerado / Consumido pelas Operações		R\$ 1.990.584,89
Tributos Pagos	R\$ (5.950.666,78)	
Fluxo de Caixa de Itens Extraordinários		R\$ (3.960.081,89)
Outros Pagamentos e Recebimentos	R\$ (207.285,39)	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		R\$ (5.002,70)
Compra / Baixa de Imobilizado	R\$ (28.873,56)	
Participações Societárias Investimentos	R\$ 23.870,86	
Caixa Usado nas Atividades de Investimento		R\$ (5.002,70)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		R\$ 4.991.052,89
Empréstimos Tomados / Pagamento de Empréstimos	R\$ 4.704.977,26	
Empréstimos Concedidos	R\$ 835.499,68	
Distribuição de Lucros	R\$ (549.424,05)	
Caixa Usado Pelas Atividades de Investimento		R\$ 4.991.052,89
Redução / Aumento das Disponibilidades		R\$ 818.692,91
Disponibilidades Início do Período		R\$ 2.084.056,23
Disponibilidade Final do Período		R\$ 2.902.749,14

(Assinado Digitalmente)

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

(Assinado Digitalmente)

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 7, das linhas nº 121.704 a 122.280, registrado na Junta S/ o Nº 21/001235 &

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.evidenciais.net.br/documento/02461205214261659700>

	Autenticação Digital Código: 92481205214261659700-5 Data: 12/05/2021 09:13:08 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALM0004B-S1V3		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB CEP: 53446-540 - cartorio@azevedobastos-adv.br http://www.azevedobastos.adv.br	



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Major Belmiro , nº 200, São José, Campina Grande - PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2020

Folha: 0006

Índice de Liquidez Geral

Liquidez Geral = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

Liquidez Geral = R\$ 23.532.301,64
 R\$ 6.195.588,41

Liquidez Geral = R\$ 3,80

Índice de Liquidez Corrente

Liquidez Corrente = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

Liquidez Corrente = R\$ 23.532.301,64
 R\$ 6.195.588,41

Liquidez Corrente = R\$ 3,80

Índice de Liquidez Seca

Liquidez Seca = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

Liquidez Seca = R\$ 15.190.890,30
 R\$ 6.195.588,41

Liquidez Seca = R\$ 2,45

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://webodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.nnedistrib.com.br/documentos/92461205214261659700>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92461205214261659700-6
 Data: 12/05/2021 09:13:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM00059-YHNM



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3444-5404 - contato@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Valor Assinado em M. Carvalhos
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor: n.º 10012020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2020

Folha: 0008

Índice de Endividamento Geral

Endividamento Geral=

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO TOTAL}}$$

Endividamento Geral=

R\$	<u>6.195.588,41</u>
R\$	23.712.293,18

Endividamento Geral=

R\$ 0,26

Grau de Endividamento

Grau de Endividamento =

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO}}$$

Grau de Endividamento =

R\$	<u>6.195.588,41</u>
R\$	23.672.293,18

Grau de Endividamento =

R\$ 0,26

(Assinado Digitalmente)

(Assinado Digitalmente)

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 7, das linhas nº 121.704 a 122.280, registrado na Junta S/ o Nº 21/001235-8.

(Handwritten signatures and initials)

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1545
 Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-4504 - cartorio@azevedobastos.net.br
 www.azevedobastos.net.br

Autenticação Digital Código: 92481295214281659700-8
 Data: 12/05/2021 09:13:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN00052-78DH

Cartório TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00. CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS EXPLICATIVAS

31.12.2020

Folha: 0009

1.0 Contexto Operacional

A empresa NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede em Campina Grande, à Rua Major Belmiro, nº. 200, nesta cidade e tem como principal objeto social o **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**, sendo constituída em 23/03/2012 conforme seu documento constitutivo. A empresa é optante do regime **Lucro Presumido**.

2.0 Declaração de Conformidade e Política Contábil

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda do período compreendido entre **01 Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3.0 Principais Práticas Contábeis**3.1 Estoques**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3.2 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de competência;

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Presumido e contabilizará os encargos tributários pelo regime de competência.

3.5 Principais Práticas Contábeis

3.5.1 Durante o exercício social, a administração da empresa resolveu reconhecer as perdas estimadas de crédito de liquidez duvidosa referente aos clientes cujo saldo até 31.12.2018 não tenha sido recebido no exercício corrente.

4.0 Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Confira os dados do ato em: <https://aleadigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.npi.br/documento/9261205214281659700-9>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92461205214281659700-9 Data: 12/05/2021 09:13:08 Valor Total do Ato: R\$ 4,68 Selo Digital Tipo Normal C: ALM00053-V2X7		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estud. João Pessoa - PB cep: 52044-2404 - cartorio@azevedobastos-498.br https://azevedobastos.npi.br		
--	--	---	---	---	---

NOTAS EXPLICATIVAS

31.12.2020

Folha: 0010

5.0 Patrimônio Líquido

5.1 Composição do Capital Social

Nome do Sócio	Percentual	Quotas	Total (R\$)
NNS Holding Participações	90%	360.000	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	10%	40.000	R\$ 40.000,00
	100%	400.000	R\$ 400.000,00

5.2 Distribuição de Lucros

A Distribuição de Lucros referente ao exercício de 2020 foi no valor de R\$ 1.000.000,00, que será pago para a sócia NNS Holding Participações Eireli até o final do 2º trimestre/2021.

(Assinado Digitalmente)

(Assinado Digitalmente)

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 7, das linhas nº 121.704 a 122.280, registrado na Junta S/ o Nº 21/001235-8.

Confira os dados do ato em: <https://portalodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azovodigital.br/br/documento/90461206714261659700>

Autenticação Digital Código: 92461205214261659700-10
Data: 12/05/2021 09:13:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00054-11CU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Dutra, 1542 - 1542
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
081 3244-3464 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

NIRE n.º 25.20057349-8

Rua Major Belmiro, n.º 200, São José – CEP 58400-087
Campina Grande, Paraíba, Brasil
+ 55 83 3315-6518

SOCIEDADE LIMITADA

ATA GERAL ORDINÁRIA 001/2020 DA NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

1. DATA, HORÁRIO e LOCAL:

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020, às 15h00min, na sede social da NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda, na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, CEP 58400-342, na Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. PRESENÇA:

Neilton Neves dos Santos – Sócio Administrador

NNS Holding Participações Eireli – Sócio

Mesa

Sócios:

NNS Holding Participações Eireli e Neilton Neves dos Santos.

Ordem do Dia:

- (I) Nos termos do Art. 1.179 do Código Civil, da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a empresa decide encerrar o Balanço Patrimonial do Exercício 2020, para que haja seu registro e aprovação na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

3. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo os sócios presentes, por unanimidade, deliberado:

- 3.1. Aprovar, por unanimidade, com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil, o encerramento do Balanço Patrimonial do Exercício 2020 da Sociedade Empresária Limitada denominada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/120521201659700>





NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
NIRE n.º 25.20057349-8

Rua Major Belmiro, n.º 200, São José – CEP 58400-087
Campina Grande, Paraíba, Brasil
+ 55 83 3315-6518

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2020.

(Assinado Digitalmente)

NNS Holding Participações Eireli

CNPJ 32.112.332/0001-54

Titular Administrador: Neilton

Neves dos Santos

(Assinado Digitalmente)

Neilton Neves dos Santos

CPF 675.637.594-68

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://sistema digital tjpb.com.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/92461205214261659700>



Autenticação Digital Código: 92461205214261659700-12
Data: 12/05/2021 09:13:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN00056-U550;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1162
Bairro: São Belardo, João Pessoa - PB
53133-244-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticado. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
67563759468	
84066792472	

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos meios de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.dobastos.net.br/documento/52461205214261659700>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461205214261659700-13
Data: 12/05/2021 09:13:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00057-MPKV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Raimundo, João Pessoa - PB
(51) 3244-5454 - cartorio@serviçodobastos.pb.gov.br
<https://www.dobastos.net.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da Resolução Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ:	15.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
NIRE	25200573498
CNPJ	15.218.561/0001-39
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122318

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
 DELEGACIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE
Termo de Autenticação: 21001235-8
 O presente Protocolo, por não subscrito e autenticado, atende os requisitos legais em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 CAMPINA GRANDE
 11/05/2021 *Eliziana da S. Fico*
 PARAIBA, 11/05/2021
 SUB SECRETARIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122318
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.E9.BC.72.00.7B.A0.EA.4C.6F.A0.23.F6.82.12.73.5B.AC.4C.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.spb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezvedobastos.net.br/docs/wmts/92461705214081650700>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461205214261659700-14
Data: 12/05/2021 09:13:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00058-0215;



Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1346
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
50132-444 - cartorio@ezvedobastos.net.br
<http://www.ezvedobastos.net.br>



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.203-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cernad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provisório nº 100/2020 CN. - arlizo 22.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200573498	CNPJ 15.218.561/0001-39
NOME EMPRESARIAL NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 96.E9.BC.72.00.7B.A0.EA.4C.8F.A0.23.F6.82.12.73.5B.AC.4C.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15218561000139	NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED: 15218561000139	825290257226288712 9	25/02/2021 a 25/02/2022	Sim
Contador	84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO.84066792472	893315795933503090 1	13/01/2021 a 13/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

96.E9.BC.72.00.7B.A0.EA.4C.8F.A0.23.F6.82.12.73.5B.AC.4C.34-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 07/05/2021 às 17:39:39

65.DE.D0.D2.AC.78.F0.F5
07.E5.68.DB.30.3A.F2.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and stamps, including a large signature at the top and several smaller ones below, along with a circular stamp.

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.fpb.jv.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.vedibaastos.net.br/documento/92461205214261659700>

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Vila Renascer, João Pessoa - PB
(33) 3244-6424 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.vedibaastos.net.br>

Autenticação Digital Código: 92461205214261659700-15
Data: 12/05/2021 09:13:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00059-43DC;

Cartório
TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:55 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos e notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2021 09:27:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 92461205214261659700-1 a 92461205214261659700-15

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab73a1d4fabcab8a839a1c343bf202ca8e09b295c56c25d3b92d5707b8bfc6f658511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cartório de Registro de Contabilidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PE
 C.A.S.E.A.C. REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE

CATEGORIA: CONTADOR
 Nº DO REGISTRO: PE-600006/O-6

Nome: CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO

Plano: FRANCISCO LEONARDO T.DA SILVA
 MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO TRIGUEIRO

Nascimento: 01.04.1972
 Nacionalidade: BRASILEIRA

Residência: 28.08.2005

VM. 002 DE 1000 O TERRITÓRIO NACIONAL

CNPJ: 840.867.824-72
 Inscrição: 1.250.322-2/VIA - PB
 Data: 07.12.1995

Tipo: BACHAREL EM CONTABILIDADE
 Título: Título Proferido por Juiz Cons. Proferido em 1995-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nome: Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo

Administradora do Cartório

6º Serviço Notarial 6º OFÍCIO

CARTÓRIO
 05 ABR. 2018

6º Serviço Notarial 6º OFÍCIO

CARTÓRIO
 06 JUL. 2018

6º Serviço Notarial 6º OFÍCIO

CARTÓRIO
 06 JUL. 2018

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Juscelino Kubitschek - 1145
 Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
 CEP: 5145-5434 - cartorio@azevedobastos.com.br
 www.azevedobastos.com.br

[Handwritten signatures and scribbles]

Documento Autenticado Digitalmente em 03/08/2021 09:50. Documento em: https://azevedobastos.com.br/documentos/50142210720582886324-1
 O número de verificação do documento é: 9EB9.E0AD.184B.1B76.C28B.98EE.D72D.B8A1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2021 08:20:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 92462107205828086324-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6e7f89b0e249a683cc5ab02cb1ac4a674fb585739906edf1198465017909f683f02ee7a6b1127ca17c71f8511df98c02ab60aaa1b2356c013bc0f





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO
REGISTRO.....	: PB-005588/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 840.667.924-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 12/05/2021 as 08:45:00.

Válido até: 10/08/2021.

Código de Controle: 7576.8618.7314.5622.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **15.218.561/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:26 do dia 15/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2021.

Código de controle da certidão: **20A6.3170.FD2C.FEE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal grande e várias assinaturas menores e rubricas.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 3CB0.5351.2003.32E7

Emitida no dia 18/06/2021 às 13:45:17

Nome Empresarial:

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço:

MAJOR BELMIRO

Número:

200

Complemento:

Bairro:

SAO JOSE

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-342

Inscr. Estadual:

16.195.920-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

15.218.561/0001-39

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3.842/2021

Código Data Abertura
11636646

Razão Social / Nome
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE

CPF/CNPJ:
15.218.561/0001-39

Nome Fantasia

Inscrição Municipal
0530555

Endereço

R MAJOR BELMIRO nº 200 BAIRRO: SÃO JOSE CIDADE CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400342

Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA de CNPJ 15.218.561/0001-39, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com o nº 0530555, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Certidão emitida em 13:56:11 do dia 18 de Junho de 2021, é válida por 90 (Noventa) dias. A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMN40FE6A80F1C3D8B22F496A07D1BF4097

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a circular stamp, and the letters 'B' and 'A'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.218.561/0001-39
Razão Social: NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED LTDA
Endereço: R MAJOR BELMIRO 200 / SAO JOSE / CAMPINA GRANDE / PB /
58400-342

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041005024063761894

Informação obtida em 25/05/2021 10:43:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Certidão nº: 19111159/2021
Expedição: 18/06/2021, às 13:08:42
Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Divisão e Registros: cndt@tst.jus.br

GA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.112.332/0001-54
Certidão nº: 19111494/2021
Expedição: 18/06/2021, às 13:10:35
Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.112.332/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]

Revisão e autenticação: www.tst.jus.br

6
A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEILTON NEVES DOS SANTOS

CPF: 675.637.594-68

Certidão nº: 19111419/2021

Expedição: 18/06/2021, às 13:09:40

Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **675.637.594-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Invitados a acessar: andtrst.tst.jus.br



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 RUA MAJOR BELMIRO - Nº200 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE
 CNJP:15.218..561/0001-39 I.E: 16.195.920-2
 TELEFONE: 3343-7317 / 3322-7312 CEP: 58400-342
 E-MAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
 PREGAO PRESENCIAL Nº 00021/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB, SUPLEMENTANDO PROCESSOS ANTERIORES QUE TIVERAM ITENS CANCELADOS, FRACASSADOS E DESERTOS.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande, Paraíba, por intermédio de seu representante legal o Senhor **Alexsandro Fideles Gomes**, brasileiro, casado, gerente, residente na Rua João Batista Mendes, 36 – Centro – São Sebastião de Lagoa de Roça - Paraíba - identidade nº 2271517 - SSP-PB, CPF 007.702.364-13.

a) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DESPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF – ART. 27, INCISO V. DA LEI 8.666/93;

A proponente acima qualificada, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não utiliza mão-de-obra de menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho de menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz;

b) DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO;

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, &2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidades de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

c) DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

O proponente acima qualificado, que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**;

d) DECLARAÇÃO QUE ASSUME A RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS;

O proponente acima qualificado, declara, que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Equipe de Apoio;

e) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO.

O proponente acima qualificado, declara, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Campina Grande, 19 de Julho de 2021


ALEXSANDRO FIDELIS GOMES
 Procurador NNMED
 RG. 2271517 SSP/PB
 CPF. 007.702.364-13



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Razão Social: NNMED DISTRIBUICAO IMP EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: NNMED

Certidão emitida às 09:35 de 13/07/2021.

Validade 30 dias

- [Handwritten signature]*
-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **BLlp.L6wa**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.112.332/0001-54

Razão Social: NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI

Nome Fantasia: NNS HOLDING PARTICIPACOES

Certidão emitida às 09:33 de 13/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **SpDT.yvEh**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

FECHINE Associação Hebraica Foral Brasileira - Tábua
 Rua da Silva Peixoto - 3466A
 Vila Maripá de Tavares, 56 - Centro - CEP 53040-000 - Campina Grande - PB
 Tel.: (31) 3221-3000 - fechine@fechine.org.br

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 RICCELY NARO GUIMARÃES.....
 En test.da verdade. Campina Grande-PB 14/10/2020 14:25:33
 Vilany Tavares Costa - Escrevente
 (2020-0159889)ENDLARS 10,22 FARENSES 0,30 FEPJ:R0 1,04 JES:R0
 SELO DIGITAL: AMP72580-GUZA
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ricelly Naro Guimarães
Ricelly Naro Guimarães
 Coordenador Farmacêutico – CAF

Ricelly
Ricelly Naro Guimarães
 Coordenador Farmacêutico
 CPF: 5322

24513574/0001-21
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Assis Chateaubriand, 1376
 LIBERDADE - CEP 58414-085
 CAMPINA GRANDE - PB.

[Handwritten signatures and initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 6.503/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e assinado digitalmente e registrado no sistema de cartório eletrônico em 14/10/2020 às 17:10:19. Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documentos/92461410206240735667>
 O selo é a verdade. Doc. 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2020 11:20:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461410206240735667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

o referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5bde9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fddfb3686fc9f3d0218b7e184c00b6eb4e8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE SOUSA SECRETARIA DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada á Rua: Major Belmiro, 200, São José, Campina Grande /PB inscrita no CNPJ – 15.218.561/0001-39, vem cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos com a **Prefeitura Municipal de Sousa**, no fornecimento de medicamentos de atenção básica, medicamentos hospitalar, psicotrópicos, fraldas, produtos para higiene pessoal e material médico hospitalar.

Atestamos ainda, que esses medicamentos em geral e materiais de uso médico e hospitalar foram entregues nos locais e datas previamente estipulados, atendendo as condições de fornecimento, e nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-lo, demonstrando capacidade técnica e desempenho satisfatório quanto as nossas exigências.

6º CARTÓRIO

6º
Rua Marquês do Herold, 10 - Loja B - Galeria
Edif. Lacerda - Campina Grande - PB
CEP: 53433-007 - Fone: (31) 3341-2665

DEZ. 2019

Sousa, 10 de Dezembro de 2019.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Campina Grande-PB 28/12/2019
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: AJK48191-8347
Empl R\$2,31 Farpem R\$0,27
Feej R\$ 0,47 MP R\$0,04

Maria Célia dos Santos - Tabelão
Nereza Maria dos Santos - Substituta
Carmem Lúcia dos Santos - Substituta
Liliane Maria dos Santos - Substituta
Eliane Maria dos Santos - Substituta

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Assessoria (Assessoria de Saúde)
Secretaria Municipal de Saúde
Sousa-PB

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

6º
Rua Marquês do Herold, 10 - Loja B - Galeria
Edif. Lacerda - Campina Grande - PB
CEP: 53433-007 - Fone: (31) 3341-2665

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 20/01/2020
Selo Digital: AJM55889-RSJP
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Empl R\$2,58 Farpem R\$0,30 MP R\$0,04 Feej R\$0,4

20 JAN. 2020

JOSÉ NEVES MOURA
Secretaria Municipal e Regional

Distrito: São Filipe Henrique Paes
Rua Sargento Ezequiel de Carvalho Filho - Campina - Sousa-PB
CEP: 53433-007 - Fone: (31) 3341-2665

Atestamos que a presente cópia é verdadeira e autêntica, eis que formada de:
JOSE WALTER DA SILVA DESAGNINI JUNIOR - LICENCIADO
CNPJ: 01542412/0001-39, 91 FARFEM: R\$ 0,27 FEPJ: R\$ 1,98 ISS: R\$ 0,30
SELO DIGITAL: AJM58975-4RSJ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

...CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 15:47:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461203201118140735-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

...referido à verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bda05d47c9631cf859b06135894ba9f739f5af196f9f436d465bbc9e2ba70d7f1dc154b4755e5efa97a19cf0e7fe9845
18511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edifício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 13:54:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460110206256922779-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

✓ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b6c45e3cc8af4ecd2c14307ee3352b755c1ae5cafe8f2d68c3960b568779d15d88511df96c02ab60aea1b2356c013bc0f



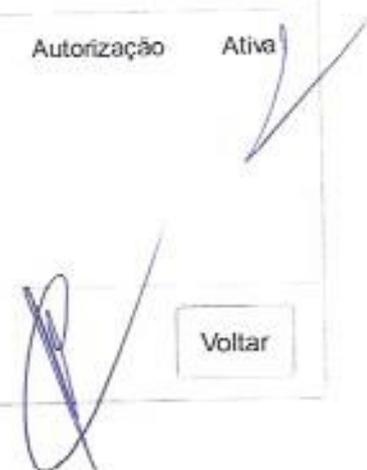
Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.10.921-8	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.10.919-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	8.10.743-1 (P7YYLH85WL22)	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.07.489-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.05.942-1	Autorização	Ativa




Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ

15.218.561/0001-39

Endereço Completo

RUA MAJOR BELMIRO, 200 - SÃO JOSE CEP: 58.400-342 - CAMPINA GRANDE/PB

Telefone

(

Responsável Técnico

JURAYANNE DANTAS CAVALCANTE

Responsável Legal

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.10.921-8

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.427772/2014-19

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 05948	VALIDADE 05/10/2021	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO E6ADBE471E55B59DDE92969DDD0AF8E4
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXP.DE MED LTDA		
NOME FANTASIA NNMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA MAJOR BELMIRO 200	CNPJ 15.218.561/0001-39	
LOCALIDADE SAO JOSE	CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	*****				
*****	13:30 às 17:30	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO	
F	03160	MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES	DIRETOR TÉCNICO					CONTRATADO	
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	07:30 às 11:30	*****				
			*****	13:30 às 17:30	*****				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 5 de Julho de 2021

CILA ESTRELA GADEZHA DE QUEIROGA
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/80 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição
0530555

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
R MAJOR BELMIRO nº 200 - SÃO JOSE CEP 58400-342 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS



CNPJ	Início da	Validade	Grupo
15.218.561/0001-39	20/03/2012	28/01/2022	02

Campina Grande, 28 de Janeiro de 2021

Código de Validação
7418C4CB9AB1710B39624EDDF96C6FC8

Obs.: Documento válido apenas com assinatura eletrônica.

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpj-egrande.foc.com.br/verificacao/> e informe o código F442-7BA2-0A63-67FA

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92462901214673187539/>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92462901214673187539-1
Data: 28/01/2021 10:22:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52880-PTQG.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3366-0104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de janeiro de 2021 10:22:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 00-2020 CNJ - artigo 22.